



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE AGOSTO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 464/20)

(VEREADORES RODRIGO GOULART – PSD, CAMILO CRISTÓFARO – PSB, EDIR SALES – PSD, FARIA DE SÁ – PP E MILTON LEITE – DEMOCRATAS)

Altera para Rua Radiantes – Jornalista José Paulo de Andrade a denominação do logradouro localizado no Jardim Leonor, Morumbi, CEP 05614-130.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de agosto de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada para Rua Radiantes – Jornalista José Paulo de Andrade a denominação do logradouro público localizado no Jardim Leonor, Morumbi, CEP 05614-130.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2021.

MILTON LEITE
Presidente